



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023/FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023/FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023/FMS**

ATA 02

SEGUNDA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: O PRESENTE EDITAL OBJETIVA O CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS OU POSTOS DE COLETAS LABORATORIAS A SEREM CONTRATADOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO NO ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANGÃO/SC, AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, USANDO COMO REFERÊNCIA OS PROCEDIMENTOS E VALORES DO GRUPO 2, SUBGRUPO 2, CONSTANTES NA TABELA DE EXAMES LABORATORIAIS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS (SIGTAP), CONFORME PROJETO BÁSICO (ANEXO I), NO PRAZO DE 12 MESES, PODENDO A VIGÊNCIA SER ADITADA ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES.

Às treze horas do dia sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município, designada pelo Decreto nº 102/2023, para os procedimentos inerentes a abertura, processamento e julgamento do envelope nº 01, contendo a documentação de habilitação do Edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. Rosiane Prudêncio Mroczkoski, a mesma informou que a empresa LABORATORIO SANGAO LTDA, através dos CNPJ's nº 05.253.519/0001-03 (matriz) e 05.253.519/0002-86 (filial), protocolou os envelopes 1 e 2, tempestivamente para participar do certame, tendo em vista que o prazo de credenciamento é de 12 (doze) meses, contados de 04 de dezembro de 2023, podendo os interessados solicitarem o credenciamento a qualquer tempo, desde que respeitadas as condições do Edital. Na ocasião estava ausente a representante legal da empresa. Deliberou-se na sequência, antes da abertura e análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sobre a necessidade de diligência a fim de que haja esclarecimento acerca de qual CNPJ (da matriz ou da filial) participará do credenciamento, visto que matriz e filial nada mais são do que estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica e que matriz e filial não são consideradas pessoas distintas. Ademais é impossível que matriz e filial participem de uma mesma licitação/credenciamento, uma vez que não é possível que uma mesma pessoa jurídica concorra com ela mesma, bem como por haver determinação de que a Administração Pública celebra o contrato com pessoa jurídica e não com determinado estabelecimento empresarial. Por fim, esclarece-se que é possível que a matriz participe da licitação e a filial execute o contrato, desde que o credenciamento seja feito em somente um CNPJ e haja apresentação dos documentos estabelecidos no instrumento convocatório. Logo, a Comissão fez diligência e solicitou à proponente a especificação de qual CNPJ participará do credenciamento. A empresa será cientificada desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão/SC - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 13h32min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão/SC, 07 de fevereiro de 2024.

ROSIANE PRUDÊNCIO MROCKOSKI
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MATHEUS LUDTKE LAUFFER
Secretário

MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA
Membro

SUZANA LUIZ TIBÚRCIO
Membro